PORTARIA Nº 0044/2014
Data: 31 de março de 2014
Protocolo: 0515/2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Ênio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 27 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Cascavel, no dia 27 de abril de 2014, para conduzir Vereador ao Aeroporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE